



14
06
25

VII

Clube Fluvial Vilacondense

REGATA
Praias de Vila do Conde

AR
ANÚNCIO DE REGATA



AR da VII Regata Praias de Vila do Conde 2025

O **Clube Fluvial Vilacondense**, anuncia a realização da **VII Regata Praias de Vila do Conde**, para barcos de CRUZEIRO nas classes Cruzeiro ORC e OPEN, que será disputada no dia **14 de junho de 2025**, no campo de regatas de Vila do Conde.

1. Regras

1.1. A Prova será disputada de acordo com as “regras”:

1.1.1. tal como definidas nas Regras de Regata à Vela da WS 2025-2029 (RRV).

1.1.2. Tal como definidas no Regulamento Desportivo da FPV, incluindo Regulamento de Regatas de Cruzeiros no Sistema de Abono ORC.

1.2. O Offshore Special Regulations da WS Anexo B será aplicado. IMS RULE e ORC Ratings System Rules.

1.3. Quando em conflito, as instruções de regata (IdR) prevalecem sobre este anúncio de regata (AdR). Altera a RRV 63.5(c).

2. Identificação Adicional e Publicidade

Ao abrigo do Regulamento 20 da WS, poderá ser exigido a todos os barcos a **colocação de autocolantes e bandeiras** fornecidos pela organização (estas últimas terão de permanecer hasteadas enquanto os barcos estiverem atracados).

3. Elegibilidade e Inscrição

3.1. A regata será aberta a barcos de cruzeiro que cumpram com o seguinte:

3.1.1. Classe ORC / CFV ESTIMADO

1. Todos os barcos que possuam certificado de rating ORC internacional ou Clube para o ano 2025 com data anterior a 12 de junho de 2025
2. Todos os barcos que, não tendo certificado ORC, entreguem cópia de documentos do barco com as características do modelo e aceitam competir com um rating CFV ESTIMADO atribuído pela Comissão de Regatas, não se admitindo quaisquer reclamações a este respeito

3.2. Sempre que o número de inscritos o permita serão criadas três divisões.



3.2.1. Divisão 1 e 2: com base no valor de CDL da embarcação, sendo o corte decidido em função das embarcações inscritas.

3.2.2. OPEN: para embarcações que o júri considere com características que não se enquadrem nas divisões descritas anteriormente.

3.3. **A organização reserva-se o direito de anular quaisquer das classes ou divisões sempre que as mesmas não tenham pelo menos 5 barcos inscritos. Esta decisão compete à comissão de regata que distribuirá os barcos da divisão extinta da forma que melhor corresponda às suas características de tamanho e performance.**

3.4. Os participantes elegíveis podem inscrever-se preenchendo o boletim de inscrição em anexo e enviando-o para:
secretaria@clubefluvialvilacondense.pt ou entregá-lo na sede do Clube Fluvial Vilacondense nas horas normais de expediente

3.5. Os concorrentes (armadores ou skippers) terão de **confirmar a inscrição e assinar pessoalmente o Boletim de Inscrição** da VII Regata Praias de Vila do Conde no secretariado da regata que estará situado sede do Clube Fluvial Vilacondense das 10h00 às 11h30 no dia da prova.

3.5.1. A inscrição será confirmada quando forem apresentados e entregues os seguintes documentos:

(a) Certificado de Medição ORC válido para 2025 (para os barcos que corram com certificado ORC)

(b) Cópia do Livrete da embarcação ou documento com as características da embarcação (para os barcos que corram em CFV ESTIMADO)

(c) Cópia de recibo de pagamento de seguro que cubra o período do evento e de acordo com o ponto 13 deste anúncio de regata.

(d) Listagem de todos os tripulantes.

(e) Boletim de inscrição devidamente preenchido e assinado.

(f) Comprovativo de pagamento da inscrição.

4. **Taxas de Inscrição**

4.1. A taxa de Inscrição será de **15€ por embarcação (inclui o skipper) e 10€ por tripulante**. Deverá ser liquidada aquando da entrega do boletim de inscrição.

4.2. A Autoridade organizadora solicita a todos os barcos para que as inscrições sejam feitas tão cedo quanto possível para que o evento possa corresponder às expectativas de todos. **No entanto, por questões de planeamento e logística só conseguirá assegurar o pólo da regata oferecido a cada tripulante inscrito às inscrições que forem confirmadas até ao dia 2/06/2025.**



- 4.3. A autoridade organizadora reserva-se ainda o direito de aceitar, ou não, inscrições no dia da prova, sendo que, em caso de aceitação, a taxa de inscrição poderá ser acrescida de mais 50%.

5. Programa

5.1. Regatas

Data	Hora	Acontecimento	Local
14/06/2025	Das 10:00 às 11:30	Confirmação da inscrição e entrega de Merchandising	Sede do CFV
14/06/2025	11:45	Reunião de Skippers	Sede do CFV
14/06/2025	16:00	Sinal de Advertência para a 1ª regata	Campo de regatas de Vila do Conde

5.1.1. O número de regatas previstas é de **1 ou 2 a critério da comissão de regatas.**

5.1.2. Nenhum sinal de advertência será exposto depois das **16:45**

5.1.3. É suficiente a realização de **uma regata para validar a prova**

5.2. Actos Sociais

Data	Hora	Acontecimento	Local
14/06/2025	19:15	Início do evento social	
14/06/2025	19:45	Cerimónia de entrega de prémios	Jardins da sede do CFV
		Jantar (incluído)	

6. Medições e verificações de equipamento

- 6.1. Um barco, equipamento ou tripulação pode ser inspeccionado ou pesado, a qualquer momento, para cumprimento das regras das instruções de regata.



- 6.2. Na água, um barco pode receber instruções do medidor da Comissão de Regatas para se dirigir imediatamente a uma área designada para a inspecção.

7. Instruções de regata

As instruções de regata estarão disponíveis para as embarcações inscritas no secretariado da prova (sede do CFV), **a partir das 10:00** do dia **14/06/2025**

8. Sistema de penalizações

A RRV 44.1 é alterada para que a penalização alternativa para uma regra da parte 2, seja uma Penalização de Uma Volta, incluindo uma viragem por davante (viragem de bordo) e uma em roda (cambadela).

9. Comunicações por rádio

- 9.1. Um barco não efectuará transmissões por rádio enquanto em regata nem receberá comunicações por rádio que não estejam à disposição de todos os barcos. Esta restrição aplica-se também a telefones móveis e outros meios de comunicação.
- 9.2. Todos os barcos concorrentes devem manter escuta permanente em **VHF - Canal 64**.

10. Amarrações

Aos barcos que tenham completado a inscrição na regata ser-lhes-á facultada a utilização do Cais das Lavandeiras desde o dia 12 de junho de 2025 até ao dia 21 de junho de 2025. A atracação das embarcações poderá ter de ser de “braço dado” e a atribuição dos lugares será efectuada a critério da entidade organizadora.

Para todos aqueles que não pretendam praticar a barra de Vila do Conde, a organização em colaboração com a Marina da Póvoa de Varzim, disponibiliza amarrações a título gratuito desde o dia 12 de junho de 2025 até ao dia 15 de junho de 2025.

As amarrações serão ocupadas por inteira responsabilidade do armador de cada barco.

Outras questões sobre este ponto, relacionadas com a participação na Regata devem ser previamente validadas pelo contacto: 936280298



11. Prémios

Serão atribuídos prémios aos **três primeiros lugares** de cada uma das classes que vierem a ser constituídas. Poderão ainda ser **atribuídos ou sorteados outros prémios** a critério da entidade organizadora.

12. Limitação de responsabilidade

Os concorrentes participam na prova inteiramente por sua conta e risco. Deverão consultar a RRV 3 - Decisão de Competir - "UM BARCO É O ÚNICO RESPONSÁVEL DA DECISÃO DE LARGAR OU NÃO LARGAR E DE CONTINUAR EM REGATA"

A Autoridade Organizadora, os seus colaboradores, a Comissão de Regatas e qualquer outra entidade envolvida não aceitarão quaisquer responsabilidades por danos materiais, lesões pessoais, ou morte, que tenham ocorrido antes, durante ou depois da prova.

Cada Skipper/Armador será o responsável por levar a bordo os elementos de segurança exigíveis nas regras especiais para regatas em alto Mar da WS 2024-2025 (OSR), Anexo B.

13. Seguro

Cada barco participante deverá estar coberto por uma apólice de seguro válida. A apólice deverá cobrir os montantes mínimos legalmente exigidos, de responsabilidade civil contra terceiros e de acidentes pessoais para os seus tripulantes **Restrições a pôr a seco**

Todos os barcos terão de estar na água até às 10:00 horas do dia 14 de junho de 2025 e não poderão vir para seco sem autorização por escrito da comissão de regatas e de acordo com os termos dessa autorização.

14. Direitos de imagem e ações de mediatização

14.1. Ao participar nesta regata, os concorrentes garantem automaticamente à Autoridade Organizadora e seus patrocinadores os direitos de, perpetuamente e sem limite territorial, utilizarem, mostrarem e publicarem por qualquer meio, incluindo publicidade, qualquer imagem ou outras produções das embarcações ou pessoas, realizadas durante o evento.

14.2. Poderá ser requerido a um ou mais barcos que levem a bordo câmaras de filmar, equipamentos de som ou equipamentos de posicionamento, assim como convidados, de acordo com especificações da Autoridade Organizadora.

15. Código de ética

Os participantes na prova, seus acompanhantes, treinadores, chefes de equipa, dirigentes desportivos, árbitros e todos os envolvidos na prova deverão cumprir e fazer cumprir os princípios definidos no Código de Ética, publicado pela Federação Portuguesa de Vela.



AR da VII Regata Praias de Vila do Conde 2025

16. Informações adicionais

Relembra-se os concorrentes da sua responsabilidade de estar informados sobre os Avisos ao Navegantes e a respectiva carta náutica online da Capitania do Vila do Conde (<https://geoanavnet.hidrografico.pt/local-warnings>)

Para esta regata recomenda-se a consulta da seguinte carta náutica:

<https://geomar.hidrografico.pt/>

Carta Náutica 26410 - Póvoa de Varzim e Vila do Conde

Alertam-se todos os participantes para que cumpram rigorosamente o enfiamento de entrada na barra do Porto de Vila do Conde.

Tabela de Marés para Vila do Conde no dia 14/06/2025 (pt.tidechart.com) :

Preia mar	05:38	2.9m
Baixa mar	11:32	1.1m
Preia mar	17:50	3.1m

Mais informações consultar: <https://www.facebook.com/veladecruzeirocfv/>

Contactos: Miguel Félix 936280298

17. A organização, reserva-se o direito de modificar os pontos descritos no presente Anúncio de Regata, por causas de força maior

CLUBE FLUVIAL VILACONDENSE

Vila do Conde, 16 de maio de 2025

A organização.

.Em anexo boletim de inscrição